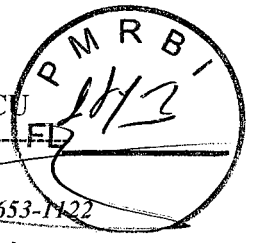




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 9/2021-PMRBI

TIPO: Menor preço total

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede desenergizada (linha morta) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação.

1 - DA ALTERAÇÃO

Item 11.1.1. Para participar desta Licitação as empresas interessadas deverão dispor e comprovar que possuem em seu quadro permanente, como Responsável Técnico, profissional de nível superior em Engenharia Elétrica/Eletrotécnica e com registro em sua entidade de classe.

Item 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a execução de serviços de construção e operação de redes elétricas de distribuição urbana em média e baixa tensão, com ligação na rede desenergizada (linha morta) e com fornecimento de materiais e instalações de pontos de iluminação, de acordo com os projetos, planilha de serviços, memorial descritivo e demais anexos do presente edital.

No item 11.2. o qual trazia a seguintes exigências:

11.2. Cadastro junto a COPEL para a realização dos serviços objeto da licitação – 9005001001 (construção de redes elétricas particulares); 900408000 (projeto de redes elétricas); e, 900701004 (manutenção preventiva e corretiva sistema elétrico RD T – linha viva).

Passa a vigorar com a seguinte redação:

11.2. A proponente deverá estar com Cadastro junto a COPEL para a realização dos serviços compatível com o objeto da licitação.

2 - DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS

Nova data de abertura: 22 de outubro de 2021.

Horário: 09:30horas.

Protocolo dos envelopes: até as 09:00horas do dia 22 de outubro de 2021.

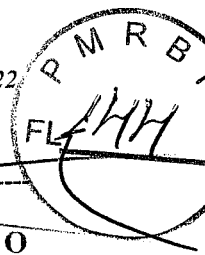
Local: Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720 – Sala de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

3.1. Informações, esclarecimentos e impugnações relativos ao Edital, seus modelos e anexos, poderão ser solicitados por escrito por qualquer cidadão, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2), sendo que as respostas serão enviadas por escrito em até 03 (três) dias úteis.

3.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até 20/10/2021, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

3.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

3.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia 20/10/2021, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública por qualquer licitante.

3.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

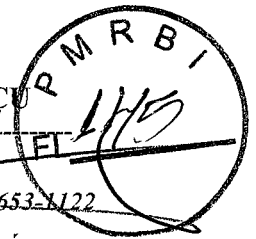
Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas.

3.6. A impugnação será julgada nos termos da Lei Federal 8.666/93, e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, por ciência de todos os interessados.

3.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4 – DA VISITA TÉCNICA

As visitas técnicas poderão ser realizadas no período de 07 de outubro de 2021 até 21 de outubro, mediante prévio agendamento com o Depto. de Engenharia. Cabe a licitante optar pela visita técnica ou não, nos termos do edital.

5 – DOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Todos os demais termos do Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 05 de outubro de 2021.

**ROBERTO JOSE
KWAPIS:94077
703972**

Assinado de forma digital por
ROBERTO JOSE KWAPIS:9407703972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=21528109000176, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=ROBERTO JOSE
KWAPIS:9407703972
Dados: 2021.10.05 08:56:43 -03'00'

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitação

**SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915**

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial, ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2021.10.05 08:59:58 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL